



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2531/2023

De 13 de Março de 2023.

*Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Talita Souza Silva

Titular: Rauflis Oliveira Mello

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lusiangela Saores da Silva

Suplente: Gleidimar Assunção Feitosa

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Lais Gomes

Suplente: Rejane Evanjelista Galvão

**IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Kelly Cristina Pereira

Suplente: Silvana Gehm

**V – Representantes da Sociedade:**

Sindicato SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura de 1991

Usuários do Serviço de Convivência

Titular: Flávia Babosa Guedes

Suplente: Jane Maria dos Santos

Comércio

Titular: Cleusa Sousa Santana

Suplente: Leandro Carvalho da Mota

Pastoral da Igreja Católica

Titular: Marleide Alves de Lima

Suplente: Maria do Carmo Costa



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 2529/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de Março de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

